



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a construção de lombadas na Rodovia SC-110, no trecho compreendido entre o Distrito de Pericó e o Município de São Joaquim.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há necessidade e urgência na construção de lombadas na Rodovia SC-110, entre o Distrito de Pericó e o Município de São Joaquim, devido à alta velocidade dos veículos que por lá transitam; e

- o referido trecho é muito utilizado pela economia joaquinese, que tem na produção de frutas de clima temperado sua principal fonte de renda, com destaque para a uva e a maçã, que movimentam mais de 50% da economia local. Destaque também para a vitivinicultura, concentrada na produção de vinhos finos, que leva São Joaquim a um novo patamar de

desenvolvimento, com investimentos de alto padrão, solidificando a atividade e tornando a cidade abrangente no setor de turismo,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a construção de lombadas na SC-110, no trecho compreendido entre o Distrito de Pericó e o Município de São Joaquim. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 06/03/2023, às 17:49.
